

Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto-Lei Municipal nº 227, de 31 de Dezembro de 1945, resolve;

## Transferir:

Por conveniência de ensino, do Bairro Aguas Claras, para a Fazenda Santa Avelina, a 8ª Escola Primária Mista Rural. - - - - -

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 4 de Março de 1954.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 4 de Março de 1954.

Publicado no jornal "A Época" na edição de 7 de Março de 1954.

a) Nestor de Barros

Secretário

Decreto nº 689

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

Ezequiel Rodrigues Alves, a senhoreta para reger em caráter interino, a 8ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Fazenda Santa Avelina.

*Apr*

Arclina

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 4 de Março de 1954.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 4 de Março de 1954

Publicado no jornal "A Época" na edição de 7 de Março de 1954

a) Nestor de Barros

Secretario

Decreto nº 690

o Prefeito Municipal de Pompéia  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições  
legais;

Nomeia:

Siradario Rodrigues da Silva <sup>o senhor</sup>

para o cargo de Sub-Prefeito do Distrito de Novo  
Travinhos, neste Município

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 4 de Março de 1954

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 4 de Março de 1954

Publicado no jornal "A Época" na edição de 7 de Março de 1954

a) Nestor de Barros

Secretario

Decreto nº 691

o Prefeito